



RESOLUÇÃO N° 066/2018-PGB

Aprova Ad referendum a prorrogação do prazo para defesa e concessão de novo prazo referente a licença maternidade.

Considerando a certidão de nascimento encaminhada ao Conselho Acadêmico do PGB, pela doutoranda Letícia Mônica Garcia Franco, solicitando prorrogação da defesa de 04 meses, conforme Portaria N° 248, de 19 de dezembro de 2011-CAPEES.

COORDENADORA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA, PROF^a DR^a LINDAMIR HERNANDEZ PASTORINI, APROVOU "AD REFERENDUM" A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 30/06/2020 o prazo para defesa do trabalho de tese da doutoranda Letícia Mônica Garcia Franco.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 12 de junho de 2018.

Prof^a Dr^a **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -